

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108057 - JULIANO NASCIMENTO HASSEN

Periodo: 11/2020

Cargo: 0236 - ANALISTA DE PROCESSOS

Matrícula: 0000012164

CTPS: 0009798 / 00137

Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

Admissão: 10/09/2020

CPF: 075.547.426-04

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.690,00	
0510 - Arredondamento		0,87	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,83
0520 - Desconto INSS	12,00		244,42
0530 - Desconto IRRF	7,50		40,62
TC-015/2017		Total: 2.690,87	Total: 285,87
		Valor Líquido 2.405,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/12/20 Assinatura:

Juliano N. Hassen

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	2.690,00	2.690,00	215,20	2.445,58	7,5%



 42
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108057 - JULIANO NASCIMENTO HASSEN
 Cargo : 0236 - ANALISTA DE PROCESSOS
 Data Admissão : 10/09/2020 Matrícula : 0000012164
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 - Sexta-Feira	07:59	12:05	13:02	17:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
03 - Sábado	-	-	-	-	-
04 - Domingo	-	-	-	-	-
05 - Segunda-Feira	08:01	12:02	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 - Terça-Feira	08:04	12:04	12:59	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 - Quarta-Feira	08:03	12:03	12:58	17:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 - Quinta-Feira	08:00	12:02	12:57	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
09 - Sexta-Feira	07:55	12:00	13:00	17:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 - Sábado	-	-	-	-	-
11 - Domingo	-	-	-	-	-
12 - Feriado	-	-	-	-	-
13 - Terça-Feira	08:00	11:59	13:04	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Quarta-Feira	08:01	11:58	13:05	17:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
15 - Quinta-Feira	07:59	11:57	13:02	16:58	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	16:59	<i>[Handwritten Signature]</i>
17 - Sábado	-	-	-	-	-
18 - Domingo	-	-	-	-	-
19 - Segunda-Feira	08:00	12:05	12:59	16:55	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - Terça-Feira	08:04	12:03	12:58	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
21 - Quarta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 - Quinta-Feira	07:59	11:59	13:04	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
23 - Sexta-Feira	07:55	11:57	13:05	16:55	<i>[Handwritten Signature]</i>
24 - Sábado	-	-	-	-	-
25 - Domingo	-	-	-	-	-
26 - Segunda-Feira	07:59	11:56	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
27 - Terça-Feira	08:00	11:59	13:05	17:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
28 - Quarta-Feira	08:05	12:00	13:04	17:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
29 - Quinta-Feira	08:00	12:05	13:03	16:59	<i>[Handwritten Signature]</i>
30 - Sexta-Feira	Ponto facultativo				-
31 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Signature]
 INSTIT. ESPIRITA LAR DE MARCOS